

CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXXI — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 7 de Janeiro de 1951 — Sta. Catarina — N. 1.624

Discurso do Presidente POLITICA

Realizou-se no Clube de Aeronáutica, um almoço com que as Classes Armadas homenagearam o Presidente da República pela passagem do Ano Novo. Na ocasião, o sr. Eurico Dutra pronunciou importante oração em que abordou assuntos de grande importância. Disse o Presidente que deve às forças armadas todo o estímulo que tem tido para devotar-se ao cumprimento do dever para com a Pátria. A seguir, comunicou aos presentes a alegria de que estavam possuído no momento, de vêz que entre seus camaradas encontrava seus verdadeiros amigos e se considerava em família. A respeito da unidade de que deve estar sempre envolvida a força armada do País, disse S. Excia. que esperava reinasse perfeita coesão entre os militares. Continuou o Presidente dizendo que não tem dúvidas que os militares ficarão unidos, com as espadas

em continência á lei, principalmente face ás agruras da situação internacional.

Acrescentou o general Dutra que os maiores inimigos da Pátria não são os aviões que



possam bombardear o seu território e tampouco os navios ou submarinos que afetem a integridade de sua esquadra ou soldados que possam invadir suas

fronteiras. O grande e principal inimigo é a infiltração de elementos solertes que minam com suas idéias traiçoeiras os alicerces da nacionalidade e os máus brasileiros, imbuídos dum falso patriotismo conduzido para fins alienígenas que nos são amplamente perniciosos.

Disse ainda o Presidente ter prazer em reafirmar que em seu governo o Judiciário havia julgado e o Legislativo criado as leis que julgasse necessários.

Ao Executivo, por ele encabeçado, coubera, e tão somente, fazer cumprir, dentro da maior rigidez constitucional, os ditames de nossa Carta Magna.

Encerrando sua oração, o Presidente declarou que se sentia sumamente satisfeito em poder cumprimentar seus camaradas por ocasião da entrada do Ano Novo, desejando-lhes muita felicidade e alegria no decorrer de 1951.

Aproximam-se dos termos as apurações das eleições de 3 de Outubro.

O sr. Getúlio Vargas e Café Filho devem ser diplomados no meado deste mês, tendo entrado em entendimentos com as correntes políticas dos demais partidos para formar o ministério.

O sr. Irineu Bornhausen, já diplomado encontra-se em Florianópolis, dando as primeiras demarques para a formação do secretariado.

A publicação do Tribunal Regional Eleitoral, acusou, nas últimas eleições, para o sr. Irineu Bornhausen 147.074 votos e para o sr. Udo Deeke, 119.667.

Para senador o sr. Carlos Gomes de Oliveira obteve 144.533 votos e o sr. Nereu Ramos 11.879.

Votaram ao todo 279.731 eleitores, divididos em 1.579 secções.

A votação dos candidatos aqui votados para deputados foi a seguinte: Luiz de Souza, 2.509 votos; Waldemar Grubba,

2.287; João Romário, 970; Fausto Lobo Brasil, 604 e Priamo Ferreira do Amaral, 587.

Esta semana, em palestra com o sr. dr. Priamo Ferreira do Amaral, promotor público da comarca e que foi candidato ao cargo de deputado pelo PSP, esclareceu s. s., a nota a que já nos referimos no número passado, sobre a desistência do recurso, contra a diplomação dos candidatos em Jaraguá.

A desistência desse recurso, disse s. s., é por terem sido eleitos dois deputados pelo município, o que põem em destaque esta comuna, não havendo assim razão para que esse pleiteie a anulação do pleito. Esclareceu mais, que, quanto a prefeito, o seu partido não teve candidato, ficando seus correligionários com liberdade de votarem em qualquer dos escolhidos.

O dr. Priamo já reasumiu o cargo de promotor público, do qual se achava licenciado em virtude de sua candidatura.

A População das Capitais

A população registra pelo Censo de 1950 nas 25 capitais brasileiras (incluídas as capitais dos quatro territórios) deverá atingir e provavelmente exceder 8,2 milhões de habitantes, correspondendo a cerca de um sexto da população do país, se esta se aproximar do número estimado: 50 milhões.

Considerando-se os municípios das dez capitais mais populosas, pode-se estabelecer a seguinte comparação entre os dados atuais e os resultados da operação censitária de 1940:

Rio de Janeiro	A	B
(Dist. Federal)	2.408	1.764
São Paulo	2.213	1.326
Recife	530	348
Salvador	424	290
Porto Alegre	400	272
Belo Horizonte	360	211
Fortaleza	280	180
Belem	259	206
Niterói	190	142
Curitiba	175	141

NOTA — A coluna A

refere-se a população recenseada em 1950; a coluna B reporta-se à população de fato em 1940.

Em conjunto, a população desses 10 municípios, registrada em 1950, marca um aumento de mais de 2,3 milhões sobre a população presente em 1940, ascendendo a 7,2 milhões contra apenas 4,9 milhões. Se a ordem

Consultas

Do sr. Emilio Mahnke Junior, ilustre Prefeito Municipal de Guará-Mirim recebemos um ofício no qual retifica uma resposta dada a uma consulta publicada no penultimo número desse jornal. O imposto sobre gado abatido é, naquele município, de Cr\$ 6,00 e 3,00 respectivamente para vacum e suino.

Somos gratos a oferta para informações. OPERÁRIO - MAFRA — Si o senador Getúlio Vargas cumprir tudo o que o consulente diz que ele prometeu e que pretende o amigo reivindicar do seu patrão, então a êste não resta mais que lhe entregar de vêz o estabelecimento e passar a ser seu operário.

P. C. RIO DO SUL — O prefeito eleito prestará o compromisso perante a Câmara Municipal, podendo logo em seguida assumir o cargo.

R. CANOINHAS — O sócio da firma, sendo contador ou guarda-livros, pode assinar o balanço. LAVRADOR - JARAGUÁ — O Laboratório Raul Leite S. A. têm a venda um produto denominado «Gavião mata capim», que líquida o capim «tiritica». A mistura, segundo nos informou funcionário agrônomo, é de um litro para 300 de água. E no entanto um veneno violento, devendo, ser tomadas as precauções que a bula dá.

O endereço da firma é, Caixa Postal, 599, R. de Janeiro. H. ITAPOCUSINHO — O débito não é pessoal do prefeito, mas sim da Prefeitura Municipal. Assim, sendo o crédito legal, o futuro governo têm que dar «um geito», como se costuma dizer, para lhe pagar.

Como isso é que não sabemos. Lembra-se da campanha eleitoral? Nela a UDN dizia que a Prefeitura estava com muitas dívidas e o PSD gritava que os cofres municipais estavam abarrotados de dinheiro. Hoje se sabe quem tinha razão!

Notas & Notícias

Preso em flagrante, quando colocava paralelepipedos nos trilhos da Central, no trecho que vai da estação Moça Bonita á Bangú, no Rio, o operario José da Silva revelou a existencia de outros sabotadores, que estão agindo para espalhar o terror no seio da população, provocando acidentes no trafego. Houve mais um desastre na estação São Francisco Xavier, saindo feridas cinco pessoas e houve tambem dois incendios na gare da estação D. Pedro II. O operario José da Silva foi levado á Policia, mas procurou inocentar-se dizendo que estava trabalhando a mando de dois individuos que fugiram. Afirmou que poderá reconhecer um deles. Os peritos informaram que o recurso utilizado pelo sr. José da Silva bastaria para o descarrilamento de consequencias imprevisíveis.

O Tribunal Regional de Minas Gerais, aliás de acordo com a lei, decidiu não diplomar os candidatos que se elegeram para outros postos sem se afastarem dos cargos de prefeito que ainda ocupam. Estão nessas condições quatro udenistas e dois pessedistas. Também se encontra no mesmo caso o dr. Americo Gianetti, secretario da Agricultura de Minas Gerais, eleito pela UDN pre-

feito de Belo Horizonte, o qual não se desincompartibilizou na devida oportunidade, como determina expressamente a Constituição Federal.

Segundo informações colhidas pela «United Press», um total de 646 pessoas morreram em consequencia de desastres diversos ocorrido nos Estados Unidos durante os festejos da época de Natal.

Desse total, sem presidentes na história dos Estados Unidos, 441 pessoas morreram em acidentes de trafego, enquanto outras 79 pereceram em consequencia de incendios.

Trinta pessoas morreram em desastres de aviação e 96 devido a causas diversas. Nas comemorações do Natal do ano passado, morreram nos Estados Unidos quatrocentas e vinte pessoas.

Destituição dos Diretorios do PTB

O sr. dr. Juiz Eleitoral desta zona recebeu comunicação do Tribunal Regional Eleitoral, de que, a requerimento do Presidente da Comissão Executiva do PTB, foram destituídos de seus cargos todos os diretorios do mesmo, partido no Estado de Santa Catarina.

Assim, até que sejam novamente reestruturados, não o ha mais diretorios desse partido em nosso Estado.

Cooperação para a cultura do trigo

Em virtude da falta cada vez mais acentuada de pinheiros, para a exploração da madeira, nas outoras opulentas florestas do Rio Grande do Sul, muitos do que se entregavam a essa atividade estão ali se dedicando á cultura do trigo.

No município de Carazinho, este ano, somente os sr. José Gobbi & Filhos plantaram 400 hectares.

Por outro lado, cerca de 280 hectares foram plantados pelo sr. L. Sehn, familia Napp, e o sr. Beno Guelner. Para mais facil alcance do objetivo, os interessados reúnem-se em empresas de vários membros cada uma.

Atualmente, existem cerca de 10 dessas empresas, havendo mais 40 em organização.

SERVIÇO ELEITORAL EDITAL

O Doutor João Marcondes de Mattos, Juiz Eleitoral da 17a. Zona, Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 14 do corrente mez de Janeiro, haverá eleição para vereador na 1a. seção anulada e somente poderão votar os eleitores do Município que, anteriormente votaram na referida seção. O local onde será instalada a mesa receptora será na sala do Tribunal do Juri, Edificio da Prefeitura, nesta cidade. Dado e passado, nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos quatro dias do mez de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Amadeus Mahfud, escrevão eleitoral o subcrevi.

as.) JOÃO MARCONDES DE MATTOS
Juiz eleitoral da 17a. Zona

ELEIÇÃO PARA VEREADORES

Convite

Tendo o Tribunal Regional Eleitoral designado o dia 14 do corrente para a renovação da eleição para vereadores da 1a. seção desta zona, convidamos os nossos correligionários a comparecerem a esse pleito suplementar e votar nos candidatos a vereadores recomendados pelos nossos partidos.

Nessa eleição, somente poderão votar os eleitores que votaram em 3 de Outubro e que, pertençam a esta zona eleitoral.

Jaraguá do Sul, 4 de Janeiro de 1951.

ARTUR MÜLLER
Pres. do D. M. da UDN
LUIZ DE SOUZA
Pres. do D. M. do PRP

Soc. Esp. Agua Verde

Assembléa Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os srs. socios, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19 do corrente ás 21 horas, em sua sede social, a Estrada Nova, afim de deliberarem sobre o seguinte:

1. - Exame e aprovação do balanço e contas.
2. - Eleição da nova Diretoria.
3. - Assuntos diversos.

Jaraguá do Sul, 4-1-1950.
Tarcício O. Motta
Presidente

de grandesa deste aumento for confirmada pela apuração definitiva, e se o aumento total da população brasileira, como se espera, ascender a 9 milhões, verificar-se-á que cerca de um quarto do incremento demográfico decenal se concentrou nesses dez municípios, cujas populações são predominantemente urbanas.

E' indiscutível que o incremento natural foi fator secundário para tal desenvolvimento. A grande causa da impressionante expansão metropolitana, teriam sido, pois, as migrações interiores, cujo volume, ao que tudo indica, tende a crescer cada vez mais.

LEI N. 78

(Continuação do número anterior)

Art. 11. — Ao D.M.E.R. compete:

1. — elaborar o Plano Rodoviário Municipal e proceder á sua revisão periódica de acordo com Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, de cinco em cinco anos, pelo menos;

2. — dar execução sistemática a esse Plano, efetuando ou fiscalizando todos os serviços técnicos e administrativos, concernentes a estudos, projetos, especificações, orçamentos, locação, construção e melhoramento das rodovias municipais;

3. — conservar permanentemente as rodovias municipais;

4. exercer a policia de tráfego nas rodovias municipais;

5. — conceder ou autorizar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte coletivo nas rodovias municipais, observadas as condições técnicas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

6. — conceder licença para colocação de postes, anúncios, postos de gasolina e outras utilizações compatíveis com o local na faixa do domínio das rodovias municipais;

7. — submeter a aprovação de Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, por intermédio do Prefeito, os planos de operações de crédito ou financiamento de qualquer natureza, que tiverem de ser garantidos pela cota do Município no Fundo Rodoviário Nacional;

8. — prestar, anualmente, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, contas pormenorizadas da aplicação integral ao fim a que se destinam, das cotas do Fundo Rodoviário Nacional recebidas no exercício anterior, acompanhadas de relatório sobre a execução do orçamento do referido exercício;

9. — adotar as mesmas normas técnicas e administrativas, inclusive nomenclatura, vigorantes nos serviços dos Departamentos de Estradas de Rodagem Nacional e Estadual;

10. — manter-se em constante comunicação com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, dando-lhe plano e imediato conhecimento da situação exata da viação rodoviária municipal, inclusive das leis e demais disposições que a regulamentem ou vierem a regulamentar;

11. estimular, por todos os meios hábeis, a propaganda da estrada de rodagem dando publicidade, não só de suas próprias atividades, como de estudos sobre a técnica, economia e administração rodoviárias e demais assuntos relativos ao tráfego em estradas de rodagem.

§ Único — Consideram-se rodovias municipais as estradas de rodagem compreendidas no Plano Rodoviário do Município.

Art. 12. — O D.M.E.R. será dirigido, preferentemente, por um engenheiro civil, nomeado em comissão pelo Prefeito.

§ Único — A nomeação do Chefe do D.M.E.R. poderá recair em funcionário da Prefeitura.

Art. 13. — A Chefia do D.M.E.R. compete:

1. — elaborar e submeter ao Prefeito os programas anuais e respectivos orçamentos;

2. — dirigir e fiscalizar a execução desses programas;

3. — informar ao Prefeito sobre o andamento dos trabalhos do D.M.E.R. e prestar todas as informações solicitadas;

4. — prestar contas pormenorizadas, ao Prefeito, do emprêgo da receita do D.M.E.R.;

5. — exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno.

Art. 14. — A receita do D.M.E.R. será constituída:

1. — da cota que couber ao Município no Fundo Rodoviário Nacional;

2. — Da contribuição orçamentária do município, em importância nunca inferior, em cada exercício, a cinco por cento da receita geral orçada, excluídas as rendas industriais;

3. — de produto da contribuição de melhoria e de pedágio ou quaisquer taxas, multas, ou licenças, cobradas pelo uso das rodovias municipais ou das respectivas faixas de domínio;

4. — de créditos especiais;

5. — das demais rendas que, por sua natureza ou disposição especial, devam competir ao Departamento.

Art. 15. — Os recursos mencionados no artigo anterior recebidos por quem de direito, serão depositados em conta especial do D.M.E.R.

§ Único — A contribuição do Município será depositada na mesma conta bancária, por duodécimos, até o dia 15 de cada mês.

Art. 16. — A receita e a despesa do D.M.E.R. serão contabilizadas separadamente das do Município, incorporando-se entretanto, em globo, aos balanços da Prefeitura.

Plano Rodoviário

Art. 17. — Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal constante do Mapa que faz parte integrante desta Lei, e vai também devidamente autenticado.

Art. 18. — São estradas municipais, as abaixo,

relacionadas, com suas distâncias quilométricas aproximadas:

I CLASSE:

Da Barra do Rio Cerro a Garibaldi - 18 km.
Da Barra do Rio Cerro a Rio da Luz - 18 km.
Da ponte Barg a Rio da Luz direito - 4 km.
De Jaraguá a Jaraguá Esquerdo - 10 km.
De Rio da Luz I a Rio Cerro esquerdo - 8 km.
Do pé da Serra a Rio Cerro (lado pequeno) - 3 km.
De Jaraguá a Ribeirão Molha - 6 km.
De Jaraguá a Vila Nova - 3 km.
De Jaraguá a Ilha da Figueira - 6 km.
De Jaraguá a Retorcida - 11 km.
De Retorcida a Ribeirão Cavalo - 6 km.
De Jaraguá a Itapocú-Hansa - 13 km.
De Itapocú-Hansa a Ribeirão G. do Norte - 9 km.
De Itapocú-Hansa a Itapocuzinho - 20 km.
Da divisa Itapocú-Hansa a Corupá - 8 km.
De Itapocú-Hansa a Ano Bom - 5 km.
De Corupá a Bompland - 12 km.
De Corupá a Isabel - 18 km.
De Corupá a Rio Novo - 13 km.
De São João a Pedra de Amolar - 7 km.
De Corupá a São João - 3 km.

II CLASSE:

De Garibaldi a Jaraguazinho - 11 km.
Da Encruzilhada de Garibaldi a Jararaca - 10 km.
De Garibaldi a Garibaldi Alto - 9 km.
De Jaraguá Alto a Cacilda - 5 km.
De Rio da Luz a Ribeirão Gr. da Luz - 9 km.
De Rio da Luz a Macuco Grande - 6 km.
De Rio da Luz a Rio da Luz Vitoria - 6 km.
De Rio da Luz direito a União - 3 km.
De Jaraguá esquerdo a Tifa dos Martins - 2 km.
De Rio Cerro a Ribeirão Alma - I, II e III - 6 km.
De Rio Cerro a Ribeirão Aurora - 7 km.
De Rio Cerro a Ribeirão Preto - 2 km.
De Nova Retorcida a Francisco de Paula - 8 km.
De Nova Retorcida a Tres Rios do Sul - 6 km.
De Nova Retorcida a Tres Rios - 4 km.
De Retorcida ao Morro Stulzer e a Corupá - 6 km.
De Itapocú-Hansa a Tres Rios do Norte - 5 km.
De Itapocuzinho a Grotta Funda - 8 km.
De Itapocú-Hansa a Caimão - 4 km.
De Ano Bom a Serra do Boi - 8 km.
De Isabel a Caminho do Morro - 11 km.
De Isabel a Isabel esquerdo - 3 km.
De Isabel a Rio Paulo - 7 km.
De Isabel ao Seminario S. Coração de Jesus - 2 km.
De Rio Novo a Felipe Schmidt - 7 km.
De Felipe Schmidt a Rio Corrêa - 7 km.
De Rio Novo a Caminho Pequeno - 7 km.
De São João a Poço d'Anta - 5 km.

III CLASSE:

De Jaraguazinho a Ribeirão Rodrigues - 4 km.
De Jaraguazinho a Ribeirão Corina - 6 km.
De Jaraguá-Garibaldi a Germano - 3 km.
De Garibaldi a Ribeirão das Pedras - 3 km.
De Garibaldi a Ribeirão dos Hungaros - 4 km.
De Ribeirão Cacilda a Ribeirão Alice - 4 km.
De Cacilda a Wendelin - 3 km.
De Cacilda a Fausta - 3 km.
De Rio da Luz a Tifa Rape - 3 km.
De Rio da Luz a Tifa Geisler - 3 km.
De Rio da Luz Vitoria a Macuco Pequeno - 6 km.
De Rio da Luz a Tifa Hoeft - 5 km.
De Rio da Luz direito a Tifa Blanck - 4 km.
De Rio da Luz direito a Ribeirão Prata - 3 km.
De Rio Cerro esquerdo a Tifa Bruch - 2 km.
Da Barra do Rio Cerro e Pedras Brancas - 6 km.
De Ribeirão Aurora a Javali I, II e III - 7 km.
De Ribeirão Preto I a Rib. Preto II e III - 2 km.
De Ribeirão Molha a Braço do Rib. Molha - 2 km.
De Ilha da Figueira a Morro Boa Vista - 3 km.
De Ilha da Figueira a Ribeirão Clara - 2 km.
De Nova Retorcida a Tres Monos - 4 km.
De Nova Retorcida a Teresinha - 2 km.
De Nova Retorcida a Tifa Ropelato - 2 km.
De Ribeirão Cavalo a Braço Cavalo - 4 km.
De Poço d'Anta a Caroeira - 2 km.
De Itapocú-Hansa a Tifa Schwartz - 3 km.
De Itapocú-Hansa a Funil-Grande - 7 km.
De Itapocuzinho a Tifa Flores - 2 km.
De Itapocuzinho a linha Ribeirão Grande - 4 km.
De Ribeirão do Norte a Boa Vista - 3 km.
De Bompland a Divisa de S. Bento do Sul - 4 km.
Do Caminho do Morro a Faxinal - 4 km.
De Isabel a Tifa Zoelner - 2 km.
De Isabel a Tifa Sprung - 3 km.
De Isabel a Rio Paulo II - 4 km.
De Rio Novo a Rio Novo Alto - 9 km.
De Rio Corrêa a Braço Corrêa - 12 km.
De Caminho Pequeno a Tifa Loeffler - 10 km.
De Pedra de Amolar a Aguas Mornas - 3 km.
De Pedra de Amolar a Ramal Novo - 7 km.
De Pedra de Amolar a Cacilda - 2 km.
De Pedra de Amolar a Tifa Funil - 2 km.

Secção de Obras e Viação

Art. 19. — A secção de Obras e Viação, subordinada ao Diretor do D.M.E.R., cabe:

1. — construir, reparar e conservar as obras e os edificios públicos municipais;

2. — fiscalizar as obras contratadas pela Prefeitura;

3. — realizar estudos e elaborar projetos e orçamentos de obras a seu cargo;

4. — proceder ao levantamento e a atualização de planta cadastral da cidade;

5. — elaborar estudos e examinar projetos de loteamento e urbanização apresentados por particulares;

6. — realizar estudos para modificação do plano geral de urbanização da cidade, em face das contingências que determinarem alterações no mesmo;

7. — fiscalizar a construção de obras particulares, expedir "vistoria" e "habite-se" e anotar a respectiva baixa de construção;

8. — fiscalizar a área do Município, para impedir as construções ou obras clandestinas, aplicando multas aos infratores, além das medidas cabíveis;

9. — expedir avisos, observações, intimações, ordens de serviço e aplicar multa e outras penalidades aos construtores, contratantes ou empreiteiros;

10. — processar a medições parciais e finais das obras em execução;

11. — desempenhar tôdas as atividades que se relacionem com os seus encargos de conformidade com a legislação em vigor;

12. — realizar estudos necessários e elaborar orçamentos e projetos de obras a cargo da secção;

13. — promover a realização de ensaios com os materiais utilizados pela Prefeitura;

15. — elaborar e atualizar as táboas de preços de custo para as obras municipais;

16. — classificar e preparar as especificações do material de obras empregado pela Prefeitura;

17. — proceder á revisão dos projetos de obras em geral, cargo da secção apresentados pelos construtores e empreiteiros;

18. — emitir parecer sobre tôdas as construções ou obras requeridas;

19. relatar os processos de avaliações de terrenos e construções em geral, exigidas pelos serviços municipais;

20. — centralizar a execução dos serviços topográficos, e realizar os trabalhos de campo necessários á atualização da planta cadastral;

21. — elaborar os desenhos topográficos, preparar as notas de serviço decorrentes dos levantamentos feitos e os "croquis" de alinhamento e nivelamento das construções particulares;

22. — manter em arquivo as plantas aprovadas;

23. — efetuar o exame técnico e arquitetônico dos projetos de construções particulares, para os fins de aprovação pela Prefeitura;

24. — determinar a numeração dos prédios novos e rever a dos existentes, racionalizando-a;

25. — examinar os projetos de urbanização e loteamento de áreas, submetidas á aprovação da Prefeitura;

26. — realizar estudos e projetos de "grades";

27. — atualizar a planta cadastral da cidade, quer com a inclusão dos planos de urbanização aprovados, quer com os elementos fornecidos pelos levantamentos topográficos, quer, ainda, com os mapas de construções autorizadas;

28. — levantar e manter atualizado o cadastro das propriedades imobiliárias do Município, públicas ou particulares, urbanas ou rurais;

29. — organizar e manter todos os demais serviços que possam concorrer para a perfeita execução dos encargos da Secção;

30. — acompanhar a execução das obras particulares aprovadas pela Prefeitura;

31. — efetuar "vistorias" promover embargos e expedir o "habite-se" das obras concluídas;

32. — promover embargos de obras em andamento e aplicar multas por infrações, á vista da legislação em vigor;

33. — superentender a atuação dos fiscais, na parte que se refere á prevenção e repressão de obras clandestinas, requeridas e á matéria de sua competência;

34. — coordenar as atividades externas de fiscalização dos serviços concedidos, através do registro atualizado das ocorrências diárias verificadas pelos fiscais;

35. — dividir a cidade em zonas, para melhor execução de seus encargos;

36. — dirigir, fiscalizar e orientar a execução dos serviços a cargo de Secção, relativamente á abertura, alargamento e conservação de ruas, caçamento, terraplenagem, canalização de aguas pluviais, construções de obras de arte, de edificios públicos, etc.;

37. — fiscalizar as obras contratadas com construtores ou empreiteiros particulares;

38. — executar a conservação e os reparos dos proprios municipais;

39. — executar as medições dos serviços a cargo e fornecer os respectivos dados aos órgãos interessados;

40. — dividir em zonas a área da cidade e do Município, para melhor execução de seus encargos;

41. — marcar os alinhamentos e nivelamentos para as construções aprovadas pela Prefeitura;

(Continua na 3a. página)

Encerra o ano de 1950, a Sociedade Esportiva e Recreativa Faixa Azul, com justas e merecidas vitórias

Dos quadros varzeanos, existentes em nosso Município, coube a Sociedade Esportiva e Recreativa «Faixa Azul», encerrar o ano em vigor vitoriosamente, o que não deixa de ser o justo prêmio, aos elementos que integram a novel entidade esportiva, pelo seus esforços, dedicação e amor pelas côres das camisas do seu quadro.

Venceu a entidade em fôco, no mês de dezembro o Agua Verde F. C. pela contagem de 2 a 0, sendo o seu adversário, o melhor quadro varzeano local, cuja vitória merecida custou a luta e o grande esforço pelos onze do Faixa Azul que ao findar a peleja virem seus trabalhos coroados pelos louros da vitória.

Venceu também o Faixa Azul, numa ardua peleja o nobre team Botafogo Esporte Club, pela contagem de um tento a zero, levando como recompensa pela galharda

vitória, uma linda taça oferecida ao vencedor, pela Liga Joenvilense de Desportos.

E quasi ao encerrar-se o ano, vem ainda de vencer, o «Leão da Varzea», o segundo quadro do Clube Atlético Baependi, pelo escore de 4 a 0, encerrando assim, o Faixa Azul, galharda e vitoriosamente, o ano de mil novecentos e cinquenta.

Aos jogadores, os jovens: Mário Airoso, Lourenço Ersching e Arihur Ersching, Moacir Silva, Alvin Bartel, Moretti, Schiwinski, Euclides (15), Vasco Lazzaris, sr. Jorge Ersching e ao bom goleiro, bem como os demais jogadores cujos nomes deixamos de mencionar por falta de memoria os nossos cumprimentos pela vitória que fizeram recair sobre o club a que pertencem.

Jguá/Sul, 2-1-951.

Um desportista

REGISTRO CIVIL

Irene P. Günther Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina Brasil.

Faz saber que compareçam no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei atim de se habilitarem para casar-se:

Edital n. 2.904, de 2-1-51.

Mauricio Kœhler e Walli Barg

Ele, brasileiro, solteiro, alfaiate, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Alexandre Kœhler e de Herminia M. Kœhler.

Ela, brasileira, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Henrique Barg e de Frieda K. Barg.

Edital n. 2.905, de 3-1-51.

Leopoldo E. Enke e Leonora G. dos Santos

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, a estrada Nova, filho de Alvin Enke e Ana Müller.

Ela, brasileira, solteira, domestica, domiciliada e residente nesta cidade, a rua Rio Branco, filha de Henrique G. dos Santos e de Luiza Balsanelli G. dos Santos.

Edital n. 2.906, de 3-1-50.

José Jagelski e Judith Vieira

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, no Morro da Boa Vista, filho de João Jagelski e de Elli Fuck.

Ela, brasileira, solteira, domestica, domiciliada e residente neste distrito, no Morro da Boa Vista, filha de Servino Vieira e de Nathalia R. dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será afixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais

IRENE PEDRI GÜNTHER Oficial

Figurino Americano

(National Bellas Hess)
Vende-se na
Soc. Grafica Avenida Ltda.

Portaria n. 43, de 29 de dezembro de 1950

LUCIANO DEMARCHI, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, considerando a necessidade de promover em bases reais o balanço geral do corrente exercicio.

DESIGNA, os funcionarios França Vosgerau, Guilherme Hering e Antonio Pedri, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem a comissão para inventariar e avaliar os bens patrimoniais do municipio, apresentando o relatório dentro de 10 dias.

Cumpra-se
As.) LUCIANO DEMARCHI
Prefeito Municipal

Portaria n. 44, de 29 de dezembro de 1950

LUCIANO DEMARCHI, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, considerando que na transmissão de poderes não ficou constando os valores existentes na Tesouraria,

DESIGNA, os funcionarios Edgar Piazeria, Alzira Murara Mathias e Manoel Luiz da Silva, para, sob a presidencia deste ultimo, constituirem a comissão de verificação e relacionamento dos bens em deposito na Tesouraria Municipal, apresentando relatório dentro de 48 horas.

Cumpra-se
As.) LUCIANO DEMARCHI
Prefeito Municipal



RECUPERE O GOSTO E A ALEGRIA DE VIVER

Sabe por que vive sem coragem, sempre indolente e sem força? Sabe a causa do cansaço e da fraqueza? A anemia! Inadiviu o seu organismo. Se quer ter força e energia ajude seu corpo com

VANADIOL

O fortificante que fortifica

DR. LUIZ DE SOUZA

ADVOGADO

Escritório: Mal. Deodoro da Fonseca, 210 — Tel. 34
Residência: Benjamin Constant, 136 — Tel. 12

Procura-se

SERRADOR

p. Serraria Rio Manso, competente e de preferencia casado.

Gesucht

Schnitter

fuer Schneidemühle am Rio Manso.

Muss guter Fachmann sein.
Bevorzugt verheiratet.

Vorzustellen bei WALTER GOSCH

Vende-se

Uma mobilia de quarto, por preço módico.
Ver e tratar á rua José Bonifacio, 117.

TOSSES ? BRONQUITES ?
VINHO CREOSOTADO
(SILVEIRA)
GRANDE TÔNICO

SUL AMÉRICA
CAPITALIZAÇÃO, S/A.

A MAIS IMPORTANTE COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL

COMBINAÇÕES CONTEMPLADAS NO SORTEIO DE

Dezembro 1950

P O Q
Z P F
N C O
Z K V
V K C
S Q J

Os portadores dos títulos em vigor que contiverem uma das combinações contempladas, receberão imediatamente o capital garantido.

Escritório de S. Catarina
Rua Felipe Schmidt, 17
Sob. - FLORIANÓPOLIS

Agente em Jaraguá do Sul
Edmundo Afonso Barbi

SEDE SOCIAL

RUA DA ALFÂNDEGA, 41-ESQ. BUITANDA
(Edifício Salicap)
RIO DE JANEIRO



O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A

LOMBRIGUEIRA MINANCORA

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!

SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4

Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma LOMBRIGUEIRA MINANCORA para o seu tilhinho.

É um produto dos Laboratórios Minancora — JOINVILLE —

Celso Branco
DESPACHANTE ADUANEIRO

SÃO FRANCISCO DO SUL - Santa Catarina
Caixa Postal 35 - End. Tel. «BRANCO» - Telefone, 103
Rua Babitonga, 23 - Edifício Próprio

Despachos de importação do estrangeiro e por cabotagem, exportação para o exterior e dentro do país, transito, reembarque e reexportação, bem como todos os serviços junto a alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritório e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira jnto ao quadro da Estação e nos trapiches de embarque da Ponta da Cruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Despachante das principais firmas do Estado e dos Estados Vizinhos.

A SÍFILIS.

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
FÍSTULAS
ÚLCERAS
ECZEMAS
FERIDAS
DARTROS
MANCHAS

“ELIXIR DE NOGUEIRA”
CONHECIDO HÁ 75 ANOS
VENDE-SE EM TODA PARTE.

Papél
de embrulho

Em fardos, resmas e bobinas.
Por preços vantajosos oferece Soc. Grafica Av. Ltda.

Empr. Sul Brasileira de Eletricid. S.A.

Matriz: JOINVILLE
(Sob Administração do Governo Federal)

PARA A NOSSA DISTINTA FREGUEZIA MANTEMOS EM ESTOQUE:

Uma linha completa de MOTORES nacionais e estrangeiros de alta e baixa rotação, de 1 a 97 HP, para 220/380 Volts. 50/60 ciclos
2 MOTORE marca GRAMME, de 97 HP, 470 rotações por minuto 220 Volts, 50 ciclos.

APARELHOS DE MEDIÇÃO

BOMBAS para uso domestico e fins industriais: Marca HAUPT, rotativas conjugadas com motores monofasicos de 1/4 HP, Marca LILLA com valvula elevadora acionadas po motores trifasicos de 1 GHP sevindo até 50 metros de profundidade.

Artigos Elétricos para o lar

Sortimento completo e variado de LUSTRES, CASTIÇAIS LOBOS, de ARANDELAS.

MATERIAL ELÉTRICO em geral para instalações de luz e foça de qualquer capacidade.

A nossa SEÇÃO DE INSTALAÇÕES atenderá com presteza a qualquer pedido de instalação de luz e foça.

Tosse, Asma, Bronquite, Rouquidão, e Resfriados

TODAS AS MOLÉSTIAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO

Encontram alívio imediato com o uso do

Incomparável

Peitoral de Angico Pelotense

O PEITORAL MAIS CONHECIDO NO BRASIL

POMADA

MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

LEI N. 78

(Continuação da 2a. página)

42. — opinar sobre o recebimento de ruas e praças de arruamentos particulares;
43. — organizar e manter todos os demais serviços que possam concorrer para a perfeita execução das atribuições da Secção;

CAPITULO V

Do Departamento de serviços Gerais

Art. 20. — A Diretoria de Serviços Gerais compete:

1. — executar as medidas necessárias ao abastecimento normal da cidade;
2. — manter, administrar e fiscalizar os serviços do Mercado, Matadouro e Feiras-Livres, quando instalados;
3. — guardar, conservar e registrar os veículos da Prefeitura;
4. — fazer a revisão necessária dos veículos, providenciando sobre a conservação deles e de seus acessórios;
5. — providenciar as reparações que se fizerem necessárias nos veículos;
6. — atender as requisições dos diferentes órgãos, por meio de escala de veículos;
7. — proceder á limpeza dos logradouros e vias públicas;
8. — efetuar a coleta domiciliar do lixo;
9. — efetuar a apreensão de animais encontrados nas vias públicas ou terrenos abertos;
10. — proceder a limpeza das valas e córregos canalizados;
11. — proceder á construção e conservação dos jardins e praças públicas;
12. — efetuar a arborização dos logradouros e vias públicas;
13. — proceder á poda das árvores existentes nas vias públicas da cidade;
14. — impor e cobrar multas por infrações contratuais ou de depositivos regulamentares;
15. — controlar a entrada de mercadorias e fiscalizar a venda, de acordo com as normas legais;
16. — zelar pela observância das obrigações contratuais assumidas pelos locatários de compartimentos e áreas livres, no que lhe disser respeito;
17. — efetuar semanalmente o recolhimento e prestação de contas, Tesouraria, da renda arrecadada, acompanhada da respectiva comprovação;
18. — controlar, quando for o caso, a distribuição de mercadorias aos consumidores;
19. — apreciar os diferentes fatores que podem interferir no problema do abastecimento e propor ao Prefeito, a adoção das medidas que julgar necessárias á distribuição normal dos produtos;
20. — administrar as feiras-livres;
21. — superintender o Matadouro;
22. — prover em tudo que lhe disser respeito, para melhor desempenho de suas atribuições;
23. — manter e administrar as necrópoles municipais de conformidade com a legislação em vigor;
24. — zelar pela limpeza e conservação dos cemitérios;
25. — exigir o respeito, ordem e decôro necessários;
26. — arrecadar as rendas, impor multas por infrações de depositivos regulamentares;
27. — numerar, alinhar as sepulturas e designar os lugares onde se devam abrir covas;
28. — fiscalizar as inumações e exumações, exigindo os documentos necessários;
29. — fazer cumprir o regulamento geral das necrópoles municipais, as leis e posturas em vigor;
30. — prover em tudo que lhe disser respeito, para melhor desempenho de suas atribuições;
31. — providenciar para que recebam os animais, dentro do período em que estiverem refidos, tratamento e alimentação convenientes;
32. — restituir aos respectivos proprietários as mercadorias e animais procurados, dentro do prazo legal, desde que pagas as taxas, impostos, emolumentos, ou quaisquer outras rendas exigidas em lei;
33. — expedir as guias de recolhimento a que se refere o item 32;
34. — promover a construção e conservação de recipientes para coleta ou depósitos de lixo nas vias públicas, bem assim padronizar os destinados aos resíduos domiciliares;
35. — guardar, conservar e registrar os veículos municipais;
36. — controlar o movimento de entrada e saída de veículos;
37. — fazer a revisão e reparo necessários nos veículos;
38. — promover a lavagem e lubrificação periódica dos veículos;
39. — receber e controlar as parte diarias dos motoristas, as quais deverão consignar:
 - a) quilometragem percorrida;
 - b) a quantidade de gasolina e óleo recebidos;
 - c) o numero de horas de percurso e estacionamento;
 - d) os acidentes acaso ocorridos com os veículos, indicando os locais em que se verificarem, as causas e providencias tomadas;
 - e) as irregularidades e os defeitos notados nos

funcionamentos dos veículos;

40. — atender aos pedidos, de acordo com a escala de serviço dos veículos;

41. — encaminhar á Secretaria Geral os elementos necessários ao registro dos veículos e dos motoristas nos órgãos indispensáveis;

42. — estudar, construir e reparar os veículos de tração animada;

43. — provar em tudo que lhe disser respeito, para melhor desempenho de seus encargos.

Art. 21. — Na Secção do Serviço de Compras e Almoarifado Geral, ainda lhe compete:

1. — realizar coletas de preços, ou concorrências, para aquisição de material permanente e de consumo;

2. — efetuar estudos e adotar medidas para a simplificação e padronização de materiais;

3. — orientar os órgãos da Prefeitura, quanto á maneira de formular requisições e pedidos;

4. — emitir pedidos de despesas á conta das dotações de material;

5. — aceitar o material adquirido, efetuando, para isso, os exames necessários;

6. — prover em tudo que disser respeito;

7. — receber o material dos fornecedores, conferindo as quantidades recebidas com a nota de entrega e fazendo as necessárias verificações;

8. — manter atualizada a escrituração do movimento de entrada e saída de material;

9. — fornecer á Secretaria Geral os elementos para a aceitação dos fornecimentos efetuados e representar á mesma sempre que o material esteja em desacordo com as condições do pedido;

10. — levantar balancetes mensais do movimento geral do Almoarifado, com a indicação dos estoques existentes;

11. — guardar o material em lugar adequado, conforme a respectiva natureza;

12. — entregar o material, mediante requisição visada pelo DEEAS;

13. — preparar extratos semanais, acompanhados dos respectivos comprovantes, do movimento de entrada e saída de material;

14. — recolher e dar baixa ao material julgado impréstável, bem assim a venda do disponível ou inutilizado, de conformidade com as normas fixadas em lei;

CAPITULO VI

Do Departamento Agro-Pecuário

Art. 22. — Compete ao Serviço Agro-Pecuário;

1. — distribuir sementes e máquinas aos agricultores registrados;

2. — manter campos de sementeiras;

3. — promover o florestamento e reflorestamento do município onde necessário e conveniente;

4. — organizar o serviço de fiscalização e conservação das formações vegetais;

5. — fomentar e amparar tecnicamente a produção agrícola do Município;

6. — promover o desenvolvimento da pecuária no interior do município, amparando-a material e tecnicamente;

7. — fomentar o desenvolvimento da vida rural, em todos os seus aspectos;

Art. 23. — Para a direção deste Departamento, fica o Prefeito Municipal autorizado a entrar em entendimento com o Ministério da Agricultura ou Governo do Estado, contratando funcionário técnico federal ou Estadual;

Parágrafo único — Enquanto não for contratado esse técnico, a direção ficará subordinada ao D. S. G.

CAPITULO VII

Disposições Comuns

Art. 24. — São ainda atribuições das diferentes Diretorias, Secções, Serviços, Setores e outros, no que couber:

1. — registrar e controlar o andamento de papéis submetidos á sua apreciação;

2. — informar as partes e orientá-las sobre assuntos de seu interesse, pertinentes á repartição;

3. — Preparar os atos de expediente relativos aos serviços internos e os que digam respeito aos servidores e operários pertencentes aos seus órgãos, e que não sejam da competência de outros Departamentos;

4. — encaminhar ao D.E.E.A.S., os atos e expediente para a necessária expedição ou publicação;

5. — comunicar, diariamente, ao D.E.E.A.S., o comparecimento ou falta dos servidores lotados no serviço;

6. — providenciar, junto ao D.E.E.A.S., o abastecimento de material necessário;

7. — coligir dados que permitam o estabelecimento de previsão de consumo de material;

8. — elaborar com elementos colhidos nos diversos órgãos, a proposta orçamentária, encaminhando-a ao D.E.E.A.S., na época oportuna;

9. — elaborar, mensalmente, um mapa demonstrativo dos trabalhos executados e encaminhá-los ao D.E.E.A.S.;

10. — enviar ao D.E.E.A.S., para solução cabível, todos os assuntos, relacionados com pessoal

e material;

11. — encaminhar ao D.E.E.A.S. todos os assuntos que devam ser despachados ou decididos pela mesma ou pelo Prefeito;

12. — dirigir e coordenar os trabalhos sob sua responsabilidade;

13. — emitir parecer nos processos submetidos á sua apreciação;

14. — distribuir os funcionários lotados no Serviço pelos diferentes órgãos, exigindo o cumprimento das obrigações e encargos fixados em lei;

15. — prover em tudo que disser respeito ao bom desempenho de suas atribuições.

Art. 25. — A Estrutura administrativa da Prefeitura e a lotação dos funcionarios e extranumerários mensalistas passam a ser as constantes dos quadros que o Prefeito Municipal organizará dentro de 15 dias da entrada em vigor desta lei.

Art. 26. — Fica o Executivo Municipal autorizado a baixar decreto regulamentando os serviços e fixando as atribuições dos funcionarios e extranumerários mensalistas, de acordo com as normas estabelecidas nesta lei;

Art. 27. — Salvo as exceções previstas neste artigo, a duração do serviço nas repartições municipais será de 7 horas diárias, nela se enquadrando todos os funcionarios.

§ 1. — Aos sábados, o expediente será apenas de 4 horas.

§ 2. — Será de 8 horas o regime de trabalho para o pessoal lotado nos serviços de fiscalização e nos de utilidade pública.

Art. 28. — São considerados criados, para todos os efeitos, os cargos incluídos nas novas tabelas a que se refere o artigo 25.

Art. 29. — Fica o Executivo Municipal autorizado a promover o necessario acordo com os Serviços de Fomento da Produção Animal e Vegetal, para melhor cumprimento do disposto no artigo capítulo VI.

Art. 30. — O funcionario quando designado para exercer interinamente uma função, perceberá sempre os vencimentos relativos ao cargo correspondente.

Art. 31. — Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a reestruturação do quadro de funcionarios da Prefeitura, adaptando-o a presente lei, compreendendo as transferências de funções e serviços, promoções, extinção de cargos, criação, sempre sem prejuizo dos atuais proventos.

Parágrafo Unico - A majoração de vencimentos não poderá ir além de 30% dos atuais.

Art. 32. — Fica estabelecida em dois mil e quatrocentos cruzeiros anuais a gratificação aos diretores de departamentos e do inspetor escolar.

Art. 33. — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir os creditos necesarios para cumprimento desta lei.

Art. 34. — Os casos omissos que não estiverem previstos no Estatuto dos Funcionarios, serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art. 35. — Serão de Cr\$ 18.000,00 anuais os vencimentos do Intendente Exator do Distrito de Corupá.

Art. 36. — Esta lei entrará em vigor no dia 1. de Fevereiro de 1951, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguá do Sul, 12 de Dezembro de 1950.

LUIZ DE SOUZA

JOÃO LÚCIO DA COSTA

OTAVIANO TISSI

Fábrica de Ferramentas Agrícolas

DE

PEDRO RENGEL

Estrada Jaraguá Esquerdo

JARAGUÁ DO SUL - STA. CATARINA

Executa-se qualquer serviço de ferramentas agrícolas para uso de lavouras, como:
Machados, Enchadas Foices etc.

Serviço rápido e garantido e atende-se qualquer pedido

— MUDAS —

FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS

Laranjeiras, Pecegueiros, Kakiseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. - Roseiras, Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc

Peçam Catálogo Ilustrado

LEOPOLDO SEIDEL — Corupá

Industria de Madeiras Janssen S. A.

Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléa Geral Ordinária, na séde social, à Avenida Getulio Vargas, nesta cidade, as 8 horas do dia 2 de fevereiro de 1951, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1.) — Exame, discussão e aprovação das contas da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Balanço;
- 2.) — Eleição do Conselho Fiscal;
- 3.) — Assuntos diversos.

"Aham-se a disposição dos snrs. acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2627 de 26 de Setembro de 1940".

Jaraguá do Sul, 27 de Novembro de 1950.
JOÃO BATISTA RUDOLF
Diretor

AUTO JARAGUÁ S. A.

Indústria e Comércio

OFICINA Serviço "FORD"
MECÂNICA AUTORIZADO

— Rua Marechal Deodoro — JARAGUÁ DO SUL —

Pôsto de Gasolina - Depósito de Lubrificantes
- Lavagem - Lubrificação - Carga de Acumuladores e Consérto de Pneus.

Esta oficina está instalada em condições para efetuar qualquer serviço de consérto ou reforma em seu automóvel ou caminhão, bem como retificação de motores etc. . .

Todos os serviços são executados com esmero, por competentes profissionais e a preços razoáveis. Também dispõe de sóda elétrica e oxigênio.

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo, Maleitas, Tremedeira)

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

"Capsulas Antisesônicas Minancora"

Em Todas as Boas Farmácias

É um produto dos Laboratórios MINANCORA

— Joinville — Sta. Catarina —

CASA DAS TINTAS

A MAIS ANTIGA CASA DE JOINVILLE

Leva ao conhecimento da praça que fechou sua filial desta cidade, agradecendo a preferência que sempre lhe foi dada e continuando a disposição de sua amável freguesia em Joinville, à RUA DO PRINCIPE, 860, onde com prazer receberá ordens.

OFERECE

Tintas para Pinturas de Casas, Móveis, Máquinas, Caminhões, Automóveis, etc. - Tintas a Óleo, e em Pó, Alvaide, Gesso, Zarcão, Colas, Cal, Óleo de Linhaça, Água Raz, Anelina para tingir Tecidos de Sédas Lã e Algodão, Cera e Óleo para soalho, Massa para janela.

MATRIZ:

RUA DO PRINCIPE, 860, — JOINVILLE

LIDER DO COMÉRCIO DE TINTAS

FRACOS E ANÊMICOS!

Tomem:

VINHO CREOSOTADO

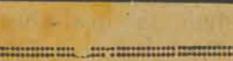
"SILVEIRA"

Empregado com êxito nas:

Tosses
Resfriados
Bronquites
Escrofulose
Convalescências

VINHO CREOSOTADO

É UM GERADOR DE SAÚDE.



Correio do Povo

Rua M. Deodoro N. 136

Telefone N.º 39 - C. Postal, 19

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina

ASSINATURA ANUAL

Cr\$ 35,00

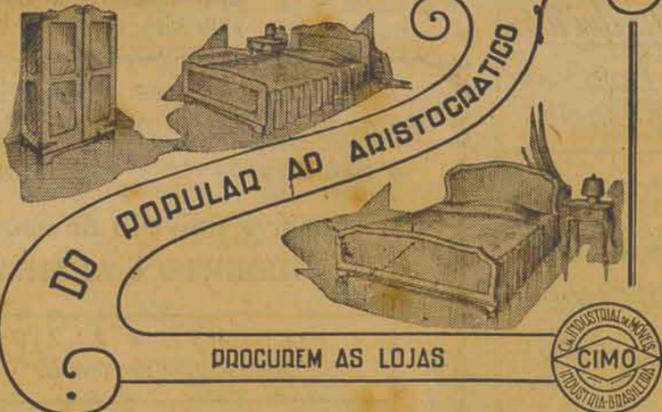
GERENTE

Paulino Pedri

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA,
QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS
AFEÇÕES DO
CÓURO CABELUDO.
TÔNICO CAPILAR
POR EXCELÊNCIA

MOVEIS CIMO



PROCUREM AS LOJAS

Produto da CIA. INDUSTRIAL MOVEIS **CIMO**, a mais conhecida em todo o Brasil. Para mais informações, e venda, com o seu representante nesta cidade, a fabrica de Moveis de ADOLF HERMANN SCHULTZE, sita a Rua Barão do Rio Branco N. 964.



AVISO

Convido todos os candidatos abaixo descriminados, que se submeteram à Exame de motorista antes de dezembro do corrente ano, afim de comparecerem a esta Delegacia Auxiliar de Policia, para legalizarem o andamento dos respectivos processos.

Artur Ristow
Carlos Brandenburg
Gustavo Henschel
Irineu Peters
José Kasteler
Konrado Schroeder
Leopoldo Wiebrantz
Mathias Ruisam
Marjano Lubawski
Oswaldo Reck
Roberto Ristow
Udo Hening
Walter Marquardt
Waldir Brito
Frederico Neumann

Jaraguá do Sul, 20 de Dezembro de 1950.

OSMAR DUARTE
Escrivão

Proibição

Proibo terminantemente a entrada do sr. Emilio Müller e bem assim os animais do mesmo em minhas propriedades. Não me responsabilizo pelo que possa acontecer ao mesmo.

Rio da Luz, 14/12/50.

HUDO PROCHNOW

Produtos

ANTARTICA

Bebidas Boss Ltda.

CASA

Vende-se uma no centro.

Informações na Gráfica Avenida Ltda.

Fiquinhos NOVOS

Belissimo sortimento, para qualquer estação do ano, com modelos para todos os gostos recebeu e oferece

Sociedade Gráfica Avenida Ltda,
Av. Getulio Vargas N. 350

INSTRUMENTOS DE MÚSICA

EM GERAL, especialmente



GAITAS simples e PIANADAS de 8 a 120 baixos, nacionais e estrangeiras.

BANDONEONS
VIOLINOS - VIOLÕES - BANDOOLINS - CLARINETAS - FLAUTAS - PISTONS - SAXOFONES - TROMBONES E BAIXOS. BATERIAS AMERICANAS COMPLETAS - TAMBORES E CORNETAS PARA MARCHAS ESCOLARES -

VITROLAS - RÁDIOS - RADIOLAS - PALHETAS - CORDAS E MÉTODOS.

Emfim tudo, que pertence ao ramo.

Peçam preços e demais informações ao Representante:

PAULO KOBS

Caixa Postal, 39 — SÃO BENTO DO SUL — S. Catarina

Clinica de Olhos — Ouvidos — Nariz e Garganta do
DR. SADALLA AMIN

MODERNA E PRIMOROSAMENTE INSTALADA

A melhor aparelhada em Santa Catarina

Rua Abdon Batista (Defronte a "A NOTICIA")

— JOINVILLE —

AVÓ! MÃE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARÁ DORES

ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS

Emprega-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

É Calmante e regulador dessas funções

FLUXO-SEDATINA

pela sua comprovada eficácia e muito recalcada. Deve ser usada com confiança

FLUXO-SEDATINA

ENCONTEA-SE EM TODA PARTE

Dr. Arquimedes Dantas

ADVOGADO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 545

Vitorio Lazzaris

Loja e Exposição: Fábrica:
Aven. Getulio Vargas, 79 Rua Domingos da Nova s/n
JARAGUÁ DO SUL - X - SANTA CATARINA

Fábrica e Beneficiamento de Móveis
Espelhos e Vidros para Janelas e Outros Fins.
Móveis Estofados, Tapetes, Divans,
Colchões e Êstrados para Camas, Etc.
Executa-se serviços de estofamentos em:
trólios, ônibus, automóveis etc.

CALÇADOS

IRGO

São os melhores e mais baratos

PRODUTOS DA:

Indústria de Calçados
Gosch Irmãos S. A.

CAIXA POSTAL, 11

JARAGUÁ DO SUL - S. Catarina

CORREIO DO POVO

Biblioteca Pública

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.
CAIXA POSTAL, 19 — Administração: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 136 — Fundado em 1919 — TELEFONE N. 39

ANO XXXI — JARAGUÁ DO SUL — Domingo de 7 Janeiro de 1951 — SANTA CATARINA — No. 1.624

LOCAIS

Despedida — Trouxe-nos o seu abraço de despedida, por ter transferido sua residência para Joinville, o sr. dr. Renato Walter.

Clicando nesta cidade por diversos anos, o ilustre facultativo, pela sua benéfica atuação como médico e também como cavalheiro, soube angariar a simpatia geral da população, formando um largo círculo de amigos.

Por nosso intermédio, o sr. dr. Renato Walter, despede-se dos amigos e pessoas de suas relações, oferecendo seus préstimos em Joinville.

Eleições a vista — No próximo domingo terá lugar a renovação eleitoral da 1.ª seção, Sala do Forum, votando os da letra A e B, mas somente os que votaram da primeira vés.

A eleição será somente para vereadores.

Concitamos o eleitorado a renovar seus votos nos candidatos udenistas e do PRP, coligação já vitoriosa no Estado e no Município, os quais irão assumir o governo no dia 1. de Fevereiro.

Novo Sacerdote — Como já aviamos anunciado, Jaraguá deu a Igreja Católica, mais um sacerdote, o rev. Padre Orestes Satler, da Congregação Salesiana e que rezou sua primeira Santa Missa no dia 31 de Dezembro, na matriz desta cidade.

Depois, de sua ausência nos estudos de 15 anos, voltou a visitar os seus parentes, já como ministro de Deus, o que constituía uma grande satisfação a essa tradicional família, que, além do atual sacerdote, já conta com outro padre, o rev. Silvio Satler, diretor do Ginásio de Ascura, bem como com uma irmã de caridade, Irmã Eligenia, servindo em Curitiba e do clérigo Lino, estudando no seminário de Mendes.

A missa da matriz foi paraninfada pelo deputado dr. Luiz de Souza, tendo o sermão sido feito pelo rev. P. Silvio.

Em Barra do Rio Cerro, localidade de onde é natural o neo sacerdote e que já deu a Igreja Católica 12 padres, a Santa Missa foi rezada dia 1. de Janeiro, tendo por padrinho o sr. Artur Müller e tendo pregado um brilhante sermão o rev. P. Mário Satler, que serve no Estado do Es-

pirito Santo, onde é reitor do seminário.

Os cantos sacros estavam sob a direção do Irmão Ático Rubini e a igreja repleta de fiéis.

Depois da solenidade a família Satler ofereceu um almoço aos amigos e sacerdotes, tendo nessa ocasião usado da palavra o rev. Padre Mário, o prefeito Artur Müller e por último, agradecendo o rev. P. Orestes.

Efeitos do calor — Durante as festas de fim de ano, houve duas brigas no município. Uma em Itapocuzinho, entre João Roberti e José Gonçalves Filho, tendo aquele sido recolhido ao hospital com duas punhaladas. Em Rio da Luz, num conflito saiu gravemente ferido Harry Maas.

Sobre os dois casos foi aberto inquérito.

Contratos de casamento

Com a senhorita Walburga Sasse, dileta filha do casal Heinz Sasse - Otilia Sasse, da alta sociedade de Rio do Sul, contratou casamento o sr. Sigolf Rau, do comércio desta praça.

Aos noivos os nossos cumprimentos.

— Contratou casamento com a senhorita Alzira Wolf, dileta filha do sr. Eugenio Wolf e de dona Etelca R. Wolf, contratou casamento, no dia 25 de Dezembro, o sr. Hilberto Raduenz, filho de Guilherme Raduenz e dona Berta H. Raduenz.

Aqui vão aos noivos os cumprimentos do «Correio do Povo».

Casamentos

Realizou-se ontem na sala das audiências o seguinte casamento: Advin Raduenz com a srta. Jenny Kopsch.

Aniversários

Fizeram anos dia 1.º a srta. Wally Wolf filha do sr. Eugenio Wolf, a menina Terezinha, filha do sr. Engelbert Freiberger, o sr. Silvestre Stinski e o sr. José Rank.

Dia 2 a sra. Adelia Baratto Lazzaris, esposa do sr. Vitório Lazzaris;

Arno Müller e Ildemar filho do sr. João Lúcio da Costa.

Dia 3 fez anos o sr. Leopoldo Fiedler, comerciante em Estrada Schroeder.

Na mesma data Henrique Koster e a menina Arlete Schwedler filha

Ind. e Com. W. Weege S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores sócios desta sociedade para a Assembléia Geral, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1951, ás 10 horas, em Barra do Rio Cerro, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Aprovação do Balanço e contas do exercício de 1950.

II — Eleição da nova diretoria.

III — Eleição do novo Conselho Fiscal.

IV — Assuntos de interesse da sociedade.

NOTA:— Acham-se a disposição dos snrs. acionistas os documentos á que se refere o artigo 99, do Decreto-lei nº. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Barra do Rio Cerro (Jaraguá do Sul) 4 de janeiro de 1951.

Wolfgang Weege
Diretor Presidente

Vende-se Retificação

1 Terreno com 28 morgos, sendo a metade mata virgem, tendo água e uma casa nova á 20 minutos desta cidade.

Tratar na Oficina Mecânica E. S. BENDHACK á rua Mal. Deodoro, 84 Jaraguá do Sul.

Jorge Meyerle S.A. Comércio

Firma atacadista necessita de um auxiliar para escritório e de um auxiliar de contador.

Informações caixa postal 39 JOINVILLE.

do sr. Frederico Schwedler.

Dia 4 aniversariou-se a sra. Paula Ferreira, viuva do sr. Julio Ferreira.

Dia 6 a sra. Luiza Funke.

Faz anos hoje o sr. Leopoldo Mahnke, comerciante nesta praça.

Amanhã completará sua 76 primavera, a distinta anciã, Da. Maria Nicoluzzi, esposa do snr. Leno Nicoluzzi.

Dia 9 a srta. Asta Suneit.

Dia 10 transcorre a data natalicia do sr. Mário Nicolini.

Na mesma data faz anos a senhorita Wilma B. Correa.

Dia 11 o sr. Paulo Ruysam, residente em Santos.

Dia 12 o jovem Arcadio, filho do sr. G. Rodolfo Fischer.

Na mesma data a sra. Madalena Braga, esposa do sr. Lauro Braga.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMACIA NOVA

de ROBERTO M HORST.

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos á preços vantajosos.

Rua Mal. Deodoro -3 Jaraguá

O Preceito do Dia

Reposo antes das Refeições

Comer quando se está fatigado é prejudicial. O cansaço geral reflete-se sobre o aparelho digestivo, provocando diminuição dos movimentos do estômago e do intestino e da secreção dos sucos digestivos. Surgem, assim a falta de apetite, o peso no estômago, a prisão de ventre e outros.

Antes das refeições, especialmente, á tarde, antes do jantar, repouse alguns minutos.
SNES.

Curitiba - Paraná

Em 23 de Novembro de 1950.

Do Cmt. da 5a. R. M. e 5a. D. I.

Ao sr. Presidente da J. A. M. de JARAGUÁ DO SUL

Assunto: - Serviço Militar - Convocação da classe de 1932.

Anéxo: - Plano Regional de inspeção de Saúde.

I — Remete-vos o documento constante do anéxo.

II — Solicita vossa valiosa, imprescindível e patriótica colaboração, afim de que se reduza ao mínimo o número de faltas a inspeção de saúde e para que esse trabalho seja coroado de êxito, sejam seus municípios avisados, por todos os meios possíveis, sobre o local e a data em que deverão se apresentar, e que constam do Plano ora enviado.

III — Informa-vos que os cidadãos residentes nesse município serão inspecionados de saúde e selecionados, em Jaraguá do Sul, entre os dias 8 e 14 de Fevereiro de 1951.

IV — São convocados para prestar o serviço militar em 1951:

1. — os cidadãos nascidos, no ano de 1932, que residirem neste município tributário;

2. — os cidadãos nascidos, no ano de 1932, que se tenham mudado desse município tributário para o município não tributário, depois de 15 de Janeiro de 1950;

3. — os cidadãos nascidos em anos anteriores á 1932, que tenham obtido adiamento de incorporação, uma vez que este não foi renovado para 1952, e que não hajam obtido dispensa de incorporação ou ingresso na reserva;

4. — os cidadãos nascidos em anos anteriores á 1932, que tenham sidos desligados, em 1950, de tiros de guerra;

5. — os cidadãos, filhos de pais brasileiros, que tiverem nascidos no estrangeiro e hajam optado pela nacionalidade brasileira, desde que tenham menos de 30 anos de idade;

6. — os cidadãos desligados do C. P. O. R.;

7. — os cidadãos, nascidos em anos anteriores á 1932, que não estando com sua situação militar legalizada, não se tenham apresentado até 31 de Outubro de 1950.

V. — Solicita-vos, ainda, seja o recebimento deste documento acusado via telegrafica.

a) - Gen. de Div. Tristão de Alencar Araripe
Cmt. da 5a. R. M. e 5a. D. I.

Confére:-

João Gualberto Gomes de Sá
Ten. Cel. Chefe do E. T./5a.

Eugênio Volf Guilherme Raduenz
e Senhora e Senhora

Participam o noivado de seus filhos,
HILBERTO e ALZIRA

HILBERTO e ALZIRA
Apresentam-se noivos

Jaraguá do Sul, 25-12-50.



O sabão

Virgem Especialidade

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

torna a roupa branquíssima!

(Marca Registrada)

